



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.497/2018, 19 de outubro de 2018.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 311/2018/SAU, sob Protocolo nº1069/2018,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO da servidora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEMER**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 667-0, concedida através do Decreto nº 5.442/2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 22 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 27 (vinte e sete) dias, será usufruído pela servidora em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 19 de outubro de 2018.


Germano Bohamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 10 / 2018

Página: 1 Edição 2007